



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00287 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	244	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.750,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.3.90.30.00	532	Material de Consumo	37.540,00
1.708.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>37.540,00</i>
3.3.90.39.00	533	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.688,31
1.708.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>11.688,31</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00	636	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1,33
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1,33</i>
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39.00	653	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16,97
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>16,97</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			54.996,61

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00287 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.03.01		Departamento de Contabilidade	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	206	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.591,10
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.591,10
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção de Obras de Artes	
4.4.90.51.00	523	Obras e Instalações	3.177,20
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.177,20
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestão Ambiental	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.1041		Revitalização da Lagoa São José	
4.4.90.51.00	565	Obras e Instalações	49.228,31
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	49.228,31
TOTAL:		R\$	54.996,61

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL